



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1582 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA LEDAMAR GARCIA
DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 6.375/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Ledamar Garcia da Silva**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 569260-1, por 30 dias, a contar de 01/10/2024, referente ao período aquisitivo de 11/08/2023 à 10/08/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, **surtindo efeito a partir de 01/10/2024.**

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos três (03) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MFA/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E75A-1EE2-1EBD-5AC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 03/09/2024 13:27:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 12/09/2024 13:14:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/E75A-1EE2-1EBD-5AC8>